



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES - CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 12/06/2023

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniram-se na Sala das Comissões, as dezessete horas, os Vereadores, senhores: Edmundo Vier, Élcio Wszolek, Gilberto Bello da Silva, Ismael Cesar Padilha, João Deverci Prestes, Jorge Ferreira de Almeida, Julio Armando Canido Mendez, Laurici José de Oliveira e. Fez-se presente ainda na reunião o Presidente da Câmara Municipal senhor Marino Kutianski, a Procuradora do Poder Legislativo Vanessa Queiroz, e a Assessora das comissões permanentes Terezinha Martins, foi discutido o presente **PROJETO DE LEI 009/2023 do LEGISLATIVO, o qual: "Denomina via pública do Município de Inácio Martins "de Rua as Palmeiras"**. A procuradora passou a palavra para o vereador Gilberto Bello da Silva, proponente do projeto, para explicar aos pares onde, ficava localizada a rua denominada. O vereador Gilberto relatou que a rua ficava na comunidade de Vila Nova no loteamento do senhor José Vilmar de Andrade, na rua, sendo a primeira casa do lado da residência do senhor conhecido como Zelão, seguindo até o final da mesma, contou que segundo as informações do legislativo, o terreno havia entrado no quadro urbano. Deste modo pediu para fazer esse projeto, colocando para apreciação. A procuradora novamente remeteu à Recomendação do Ministério Público, já conhecida dos vereadores, a qual recomenda se buscar o conhecimento da regularidade do local antes da nomeação de rua. Ainda, sugeriu que fosse tirada uma foto da rua para identificar melhor e anexar ao projeto também o mapa que demonstra a referida rua. O vereador Gilberto ressaltou que iria citar uma palavra que o vereador Laurici havia comentado, lembrando, de uma voz do Governador Tarciso de Freitas atual governador do Estado de São Paulo, o qual admirava muito, onde o mesmo questionado sobre uma obra do metro teria dito "...e enquanto o Ministério Público quisesse mandar, não precisava de Prefeitos nem Governadores e nem Presidente no País". Comentou ainda o vereador ter conhecimento acerca da recomendação do Ministério Público contra os



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

loteamentos irregulares, mas diante da necessidade dos moradores de receberem água e luz em suas moradias, sobpesando os interesses, entende adequado nomear a rua, sob pena de graves prejuízos aos moradores. Contou que na vila denominada, foi ganhado na justiça, para que os mesmos instalassem luz elétrica, lamentou que se fossem olhar tudo que o Ministério Público falasse não realizavam nada, havendo muitas famílias na vila. A procuradora questionou como estava chegando à conta de água e luz elétrica dos moradores, sem nome de rua e sugeriu ao vereador Gilberto que juntasse um talão de luz para identificar e instruir o projeto. Leu que no projeto ficou da seguinte forma; “Fica denominada a rua situada no bairro vila nova, iniciando na última entrada as direitas da rua Pedro stresser sobrinho até o seu final”. O vereador João comentou que não tinha nem entrada nas ruas desta vila, expos que havia pedido para a prefeitura fazer as entradas, porém não quiseram realizar o serviço, devido as mesmas não serem denominadas. Bem como, fizeram na rua de baixo, onde havia um morador enfermo, o qual necessitava se deslocar com frequência para atendimentos médicos, essa, então foi feita por esse motivo. O vereador Laurici comentou que os moradores da Vila usavam a água, sendo os cavaletes da beira da rua Stresser Sobrinho. O vereador Gilberto falou que inclusive o prefeito quando veio o ofício do Ministério Público, o mesmo zerou sobre colocar maquinários em loteamentos irregulares, porém a prefeitura já havia feito todas as entradas. O presidente Marino lamentou que essa questão burocrática estava prejudicando as pessoas que estavam morando nesses lugares. O presidente Marino falou que o município também era conivente via partir, porém, não fiscalizava. O vereador Gilberto lembrou de algumas passagens, onde houve conversas que profanaram que os vereadores apoiavam loteamentos irregulares, o qual revidou, e explicitou que tinha uma defasagem de habitação, aonde as pessoas iriam construir, bem como, nos loteamentos irregulares, não tinham outra opção. O vereador Edmundo concordou, e continuou que a situação financeira se fazia mais barata construir em um loteamento irregular. O presidente Marino colocou, que analisando, o que exigia de um loteamento, saneamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

pavimentação, luz elétrica e água e doar uma área pública, assim ficava regular. O vereador Gilberto disse que mais tarde teria mais ruas para denominar, em cima dos loteamentos irregulares. O vereador Élcio falou que tinha uma dúvida, o que impedia a instalação de luz e água nos loteamentos, seria somente o nome, denominação da rua. O vereador Élcio concluiu, que aprovando o projeto acabavam com o problema, exemplificou que um proprietário loteou e denominou as ruas, poderia então instalar luz e água em qualquer lugar. O vereador Ismael falou que achava que não. O vereador Élcio frisou, que eis a questão, esse era o peso nesse sentido. O vereador Gilberto lembrou que já haviam aprovado vários projetos de nome de rua. O vereador Élcio continuou que sim, pois não por questão do projeto apresentado no momento, porém para sanar uma dúvida. O Presidente Marino proferiu que a responsabilidade de regularizar, providenciar as instalações de luz elétrica era do proprietário, porém se o município quisesse fazia um projeto de utilidade pública, pagava e implantava a rede principal, lembrou, que quando foi Prefeito, tinha na vila Borges uma rua sem luz elétrica, onde, foi declarado utilidade pública, fizeram um projeto e o Município pagou. Portanto, depois a instalação ficou por conta do proprietário. O vereador Gilberto declarou, que a Vila Borges era em um loteamento 100% (cem por cento) irregular, sendo, um terreno meio invadido, onde se apossaram, moraram por muitos anos no lugar, o qual, loteou e vendeu. O presidente Marino falou, que em questão da denominação, a Copel não iria acatar só por ter denominações, o município teria que fazer um projeto. O vereador Ismael concordou, contou que geralmente, o município dava um espelho de IPTU, uma documentação de que o loteamento ou o lote estava regular no município, portanto, esse documento não saia sem regularizar. O vereador Julio concluiu que desta forma a lei não resolveria. O presidente Marino falou que enquanto aprovação da Lei seria tranquilo. O presidente Marino falou que em questão da Sanepar, denominando a rua já instalavam a água. O vereador Gilberto comentou que no município existia um loteamento com 58 lotes, de outro proprietário, porém não morava ninguém, teriam que regularizar. O presidente Marino comentou que pela ação os



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

mesmos haviam ganhado do Ministério Público, ajudaria a Copel, comparou com a Vila Mattos Leão, onde, estava sendo instalado luz elétrica. A procuradora sugeriu que o vereador Gilberto conseguisse o número do processo, onde, poderia ter o parecer do Ministério Públicos. O vereador Ismael falou que principalmente para loteamento consolidado, que iria a mais tempo. O vereador Ismael relatou sendo essa a orientação do Município para as pessoas que não conseguiam ligar, entrava com uma ação para tentar resolver, portanto, tendo uma autorização da Justiça seria possível. O vereador Ismael concluiu que o individual seria usucapião. O vereador Gilberto falou que segundo as informações esse loteamento estava penhorado em banco. O vereador Ismael confirmou que sim. O vereador Gilberto concluiu que mais para frente poderia dar problema para quem comprou esses lotes. O presidente Marino sugeriu que o vereador Gilberto teria que orientar os moradores para que criassem uma associação justamente para se fortalecer, tendo umas 15 (quinze) casas na vila. O vereador Jorge comentou que se estava penhorado em banco seria muito difícil, um dia ou outro acabavam perdendo seus lotes. O vereador Ismael concordou, disse que primeiramente tinham que resolver a questão da penhora. O vereador Jorge sugeriu que teria que orientar o pessoal para tomar de cuidado em investimento, para mais tarde não perder tudo. Desta forma os pares presentes afirmaram seu voto a favor do projeto, encaminhado para votação em plenário nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões.


Edmundo Vier


Élcio Wszolek


Gilberto Bello da Silva


Ismael Cesar Padilha



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ


Laurici José de Oliveira


Jorge Ferreira de Almeida


Julio Armando Canido Mendez


João Devarci Prestes


Marino Kutianski
Presidente